

**RESOLUÇÃO DPG Nº 168, DE 1º DE JULHO DE 2016**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.151.464-4,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016, a Defensora Pública **LAURA MINC BLAUMFELD ANDRÉ**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná